DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas - Aviso de Abertura 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

CÂMARA MUNICIPAL DE
GABRIEL MONTEIRO
Prédio "Antenor dos Santos" (Nori)
CNPJ. 01.600.423/0001-05

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS
Processo de Dispensa nº 001/2026

A Câmara Municipal de Gabriel Monteiro/SP, por meio de sua Presidente, Senhora SUZI FERREIRA DA SILVA, torna público que está aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, em conformidade com o §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, visando o recebimento de propostas para futura contratação.

Objeto: Contratação de empresa contábil especializada em administração pública com registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), para prestação de serviços de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento e suas obrigações acessórias junto ao Tribunal de Contas e demais órgãos de controle.

Prazo de contratação: 12 (doze) meses.

Os interessados poderão encaminhar suas propostas dentro do prazo estabelecido por meio do e-mail: contato@cmgabrielmonteiro.sp.gov.br, ou protocolá-las diretamente na sede da Câmara Municipal, situada à Rua José Bonifácio, nº 105, Centro, Gabriel Monteiro/SP.

Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3602-1120 ou pelos canais acima indicados.

Gabriel Monteiro em 16 de abril de 2026

- SUZI FERREIRA DA SILVA -
Presidente da Câmara